



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

LEI MUNICIPAL Nº 4319 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

“Institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre Assédio Moral e Assédio Sexual no serviço público municipal.”

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 49, “a”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída a Campanha Permanente de Conscientização sobre Assédio Moral e Assédio Sexual no serviço público municipal, voltada a informar, prevenir e identificar tais práticas, bem como dar publicidade aos seus mecanismos de denúncia.

Art. 2º. A Campanha buscará esclarecer os seguintes tópicos:

- I - conceitos de assédio moral e assédio sexual;
- II - atos de configuração de prática de assédio moral e assédio sexual;
- III - postura ética e profissional;
- IV - forma de combate às práticas de assédio moral e de assédio sexual;
- V - enfrentamento à cultura do estupro;
- VI - papel do Poder Público Municipal no combate ao assédio moral e ao assédio sexual nos serviços públicos municipais;
- VII - empoderamento das pessoas assediadas através de informações e acesso a seus direitos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 12 de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data acima.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9R4UZ06Z081R5UN2>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9R4U-Z06Z-081R-5UN2

